



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLADO 124/2022  
DATA 28/10/2022 10:27  
SERVIDOR: Renata Bueiras  
ASSINATURA: RB

MENSAGEM Nº.47/2022/GAB/PMMT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

**APROVADO**

Em 08/12/22

Presidente

Senhores Vereadores, e Vereadoras,

Em anexo, apresento a essa Augusta Casa Legislativa para a devida apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei Orçamentário que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023.

A proposta orçamentária ora apresentada, inclui os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, foi elaborada de conformidade com as necessidades do Município, dando ênfase as prioridades, constantes do Plano Plurianual e em perfeita sintonia com as condutas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ressalta-se que a estimativa da receita corresponde a realidade haja vista que a Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal não permite mais a elaboração de orçamentos fantasiosos, astronômicos sem o mínimo de planejamento.

Destarte, a proposta se apresenta dentro dos parâmetros balizadores da lei, demonstrando uma arrecadação coerente com as potencialidades do Município, ao mesmo tempo que fixou as despesas em igual valor, demonstrando dessa forma que o Chefe do Executivo pretende realizar uma gestão responsável e transparente que são os eixos principais da LRF.

Os fundos especiais estão demonstrados através de unidades orçamentárias específicas, principalmente no que se refere ao FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Criança e do Adolescente e etc.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

#### **PARECER DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI Nº 047/2022 DO PODER EXECUTIVO,**  
*"Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023".*

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 08 de dezembro de 2022.

*Valdemar Santos dos Reis*  
**Valdemar Santos dos Reis**

Presidente

*Vicente Sampaio Filho*  
**Vicente Sampaio Filho**

Relator

*Antonia Claudino Silva Gomes*  
**Antonia Claudino Silva Gomes**

Membro





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER DO RELATOR


**PROJETO DE LEI Nº 047/2022 DO PODER EXECUTIVO, "Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023".**

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões Permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 08 de dezembro de 2022.

  
**Francisco Antonio Elias de Sousa**

Presidente

  
**José Roberto Farias Porfírio**

Relator

  
**Francisco Carneiro de Melo**

Membro